



MATRÍCULA
42.639

FICHA
001

Santos, 21 de novembro

IMÓVEL: UMA CASA SOB Nº27 da Rua Bittencourt, no perímetro urbano desta Comarca e seu respectivo terreno que mede 5,90 metros de frente por 33,00 metros de fundos, dividindo de um lado com prédio nº25, de outro lado com o prédio nº29 e nos fundos com João Antunes dos Santos. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária sob nº36.011 035.000. PROPRIETÁRIA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS, com sede nesta cidade. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 38.807 de 01.06.70. O Oficial, Marcos

R.1/42.639. Santos, 21 de novembro de 1.995. Por Certidão expedida aos 13 de dezembro de 1.994 pela 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Santos-SP, extraída dos autos da Reclamação Trabalhista, processo nº 3.185/83 que JOSÉ CRUZ, argentino, médico, CPF.034.921.048-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com ARACELLIS MARGARITE FOURCADE DA CRUZ, domiciliado nesta cidade, moveu contra IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS, supra qualificada, foi ordenada a penhora do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em CR\$32.256.842,56, para efeitos fiscais. O Oficial, Marcos

Av.2/42.639. Santos, 23 de março de 2.001. Por Ofício de Justiça nº.183/2001, expedido nesta cidade, aos 19 de março de 2.001, assinado pelo Dr. Gilson Ildefonso de Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Santos-SP., extraído dos autos da Reclamação Trabalhista, processo nº.002-3185/83, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o cancelamento do R.1. O Oficial, Marcos

Av.3/42.639. Santos, 20 de abril de 2.017. Por Ofício expedido nesta cidade, aos 17 de março de 2.017, assinado digitalmente por João Marcelo Soares Vaz, matrícula: 68476 e Relação de Bens, requisição nº.17.00.00.50.66, nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 de Lei nº.9.532 de 10.12.1997, foi determinada a presente averbação, para constar que em caso de ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 horas. O Oficial, Marcos

Av.4/42.639. Santos, 10 de novembro de 2.017. Por Ofício expedido nesta cidade, aos 27 de outubro de 2.017, assinado digitalmente por Renato Cesar Leite, matrícula: 25385 - Ato de Delegação de Competência - DRF - Santos e Relação de Bens, requisição nº.17.00.03.04.89, nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da Lei
(continua no verso)

FICHA
001

MATRÍCULA
42.639

MATRÍCULA

42.639

FICHA

001

VERSO

CNM 111443.2.0042639-61

nº.9.532 de 10.12.1997, foi determinada a presente averbação, para constar que em caso de ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 horas. O Oficial,

Av.5/42.639. Santos, 27 de agosto de 2.020. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 26 de agosto de 2.020, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 00247151120198260562, da 2ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, que THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A., CNPJ.90.347.840/0001-18, move contra IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS, CNPJ.58.198.524/0001-19, já qualificada, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.110.648,08, figurando como depositária a executada. O Oficial,

Av.6/42.639. Santos, 20 de junho de 2.023. Por Termo de Levantamento de Penhora, expedido nesta cidade, aos 09 de maio de 2.022, assinado digitalmente pelo Dr. Claudio Teixeira Villar, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da ação de Cumprimento Provisório de Sentença - Prestação de Serviços, processo nº.0024715-11.2019.8.26.0562, foi ordenada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o levantamento da penhora objeto da Av.5. O Oficial,

Av.7/42.639. Santos, 01 de abril de 2.024. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 19 de março de 2.024, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 0018004-8720198260562, da 2ª Vara Cível desta Comarca, que HMS IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., CNPJ.00.736.601/0001-67, move contra IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS, já qualificada, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.795.718,54, figurando como depositária a executada. O Oficial,